



São Paulo, 29 de outubro de 2021.

À

**METHA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 19º andar, sala 1902  
Bairro Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo – SP  
At.: Sr. Josedir Barreto, Diretor Financeiro  
Telefone: (11) 2124-1122  
E-mail: josedir.barreto@oas.com

**Ref.: 12ª Emissão de Debêntures - Notificação Extrajudicial**

Prezados senhores,

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Agente Fiduciário do Instrumento da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da METHA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Escritura de Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), vimos por meio desta, no exercício de nossas funções, **NOTIFICÁ-LOS**, quanto nossa ciência acerca da incidência do evento de inadimplemento e vencimento antecipado disposto na alínea (vi) da Cláusula 6.1. da Escritura de Emissão, ocasionado pelo pedido de recuperação judicial nº 1111746-12.2021.8.26.0100, requerido pela Construtora Coesa S.A., atual denominação da Construtora OAS S.A. (“Fiadora”).

Considerando o disposto na Cláusula 6.2, será convocada Assembleia Geral de Debenturistas, para que os Debenturistas possam deliberar acerca da declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures.

Estamos à disposição para o que se fizer necessário.

---

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**